



PORTARIA N.º 031/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 211-07.00/13.5, e

Considerando que a agenda de trabalho para implementação do PJe demandará a realização de reuniões periódicas, sem prejuízo das atividades dos integrantes da Comissão;

Considerando que a fase de instalação do novo PJe na nova versão do PJe nº 1.4.6.2., se encontra disponibilizada pelo CNJ e;

Considerando que todas as reuniões serão realizadas em Porto Alegre e a comissão deverá ser reestruturada com integrantes da capital,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2013, e **DESIGNAR** a magistrada Dra. **ELIANE ALMEIDA SOARES**, Id. Func. 3356612, Juíza Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, o bel. **MARCELO LOPES ROSA**, Id. Func. 2191741, como negociador, os servidores **ANTONIO FERREIRA BOEIRA**, Id. Func. 2142295, Coordenador dos Serviços Judiciários, **DENIZE TEREZINHA RIBEIRO JACOBI**, Id. Func. 3308235 da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre e **CARLA DADDA ROQUE**, Id. Func. 3387879, da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, e os servidores **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651 e **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, do Setor de Tecnologia da Informação do TJM, para comporem a Equipe de Implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Militar do Estado, vinculada à Presidência do TJM.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado no DJE nº 5.264 de 19/02/2014.

Dirnei Vieira de Vieira



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Diretor-Geral